Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1153 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) |SEXTA-FEIRA | 13 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....01
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 01/2017, para alteração no seguinte item:

Altera-se o conteúdo do Anexo I no item 9

Onde se lê:
O local de abastecimento deverá estar situado nas proximidades da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, distando no máximo três quilômetros do local acima mencionado.

Leia-se:
9.1 - No perímetro urbano de Cruz Machado o local de abastecimento deverá estar situado nas proximidades da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, distando no máximo três quilômetros do local acima mencionado.
9.2 – No Distrito de Santana, o local de abastecimento deverá estar situado nas proximidades do perímetro urbano do Distrito de Santana, distando no máximo três quilômetros da Sede da Subprefeitura desta municipalidade.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Tratoraço e Mercado de Correias Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da máquina motoniveladora Huber, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 57.

VALOR TOTAL: R$ 4.513,46 (Quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Tratoraço e Mercado de Correias Ltda
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 03/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PRO-

CEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 06/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da máquina motoniveladora Huber, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 57.

Favorecido: Tratoraço e Mercado de Correias Ltda, CNPJ: 00.111.430/0001-80

Valor Total R$ 4.513,46 (Quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 03/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal